



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de Pitimbu
 Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO Nº 856

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
 ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 164/2025 de 20/05/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$65.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2544 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO(F.M.S.)			
10.302.2048.2544.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
			Valor Total da Ação (2544) R\$
			20.000,00
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ			
10.301.2042.2593.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
			Valor Total da Ação (2593) R\$
			25.000,00
			Valor Total do Órgão (2270) R\$
			45.000,00
2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL			
2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS			
13.392.2040.2436.3350410000.719	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00
			Valor Total da Ação (2436) R\$
			20.000,00
			Valor Total do Órgão (2290) R\$
			20.000,00
			Valor Total R\$
			65.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$65.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS			
2548 - LIQUIDAÇÃO DE PRECATORIOS			
28.843.0.2548.3190910000.544	SENTENÇAS JUDICIAIS		65.000,00
			Valor Total da Ação (2548) R\$
			65.000,00
			Valor Total do Órgão (2230) R\$
			65.000,00
			Valor Total R\$
			65.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 20/05/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
 Gestor

ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

REPUBLICAÇÃO
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103 e 104/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, A reunião que ocorreria no dia 28 de maio de 2025 às 09h:01min, ocorrerá no dia 03 de junho de 2025 às 09h01min. Motivo: Ajuste no Termo de Referência. Objetivo: registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material e mão de obra, para execução



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 21 DE MAIO DE 2025 EDIÇÃO Nº 856

dos serviços de show pirotécnico com “ fogos de baixo ruído” para
abrilhantar as festividades da cidade de Pitimbu-PB. O edital e seus
anexos bem como, informações poderão ser obtidos nos seguintes
endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da
Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB
<https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 21 de maio de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para
conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei
complementar n.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 e Decreto
Municipal N.º 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda
legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão
eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação
– INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública
na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **04
de junho de 2025 às 09h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO DE
FERRAMENTAS A SEREM UTILIZADOS PARA OS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
PITIMBU/PB. O edital e seus anexos bem como, informações poderão
ser obtidos nos seguintes endereços:
www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura
Municipal de Pitimbu-PB
<https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>.

Pitimbu-PB, 21 de maio de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0011/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E
ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, no uso de suas atribuições, torna
público para o conhecimento da população de Pitimbu e para quem
interessar que após publicação do aviso de dispensa no portal da Prefeitura
Municipal, não houveram empresas interessadas para apresentação de
propostas adicionais, conforme consta certidão de decurso de prazo
constante nos autos.

Ato contínuo em razão da celeridade processual e de prejuízos e o custo
de abertura de novo procedimento, **decide CONVOCAR** as empresas BR
REFRIGERAÇÃO - CNPJ: 06.008.005/0001-09 e ED COMÉRCIO
SERVIÇO E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 25.995.037/0001-90, que
ofertaram o menor preço por item nas pesquisas de mercado para que no
prazo de 3 (três) dias, apresente os documentos de habilitação de acordo
como as exigências no termo de referência.

Pitimbu/PB, 21 de maio de 2025.

MARILLYA CELIA FERREIRA TAVARES
Agente de Contratação

----- FIM DA EDIÇÃO -----